



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Camara Municipal de Ibitinga

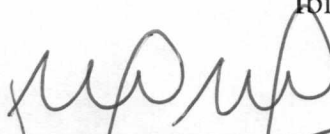
Protocolo Geral nº 1043/2019
Data: 13/03/2019 Horário: 08:59
Legislativo - PAR 48/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 51/19, recebido em
25/02/19, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI
PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:**

Analisando o Projeto de Lei, que institui **A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA SÍFILIS E SÍFILIS
CONGÊNITA, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA
SEMANA DO TERCEIRO SÁBADO DO MÊS DE OUTUBRO**,
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do
artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de iniciativa
concorrente.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 12 de março de 2.019.




MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

